



CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.559.964/0001-30

NIRE 29.300.033.391

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 22 de janeiro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 9 horas, na sede social da Centrais Eólicas Facheio S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 na Cidade de Caetité, Estado da Bahia (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, o diretor da Companhia Sr. Daniel Gallo, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Daniel Gallo. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza.
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicadas na Central de Balanços – SPED em 13.12.2023, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07.10.2021, em complemento à nova determinação do artigo 294 da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; (c) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2023; (d) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e conseqüente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social e (e) eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 6.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022.
 - 6.2. Tendo em vista apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2022, no montante de R\$ 16.228.507,93, destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, caput, da Lei das S.A., restou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia nos referidos exercícios sociais.
 - 6.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2023, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





6.4. As acionistas aprovaram, por unanimidade, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 65.227.336,77 para R\$ 65.517.752,77, sendo o aumento do capital social de R\$ 290.416,00, realizado mediante a emissão de 290.416 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

- 6.4.1.** As acionistas declaram que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.
- 6.4.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 290.416,00, destinados à conta de capital social.
- 6.4.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.
- 6.4.4.** A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

6.5. Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 65.517.752,77, dividido em 109.329.183 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.6. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se, excepcionalmente, na data da realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse de seus substitutos, tendo sido eleitos os Srs. **Daniel Gallo**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778-10; **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62; e o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, como **Diretores sem designação específica**, todos residentes e domiciliados na Avenida das Nações Unidas, n.º 10989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

- 6.6.1** A posse dos membros da Diretoria, ora eleitos, fica condicionada (a) à assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIRO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_wRZ46sqpl_0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 22 de janeiro de 2024. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente; Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretária. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretária

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_wRZ46sqpl_0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO
S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial , sociedade anônima com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936-KM 2, Estrada dos Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.039.543, representada por seu diretor, Sr. Daniel Gallo, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	290.416	R\$ 290.416,00	Capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Companhia.

Acionista subscritora:


Daniel Gallo (24 de janeiro de 2024 11:25 GMT-3)

Diamantina Eólica Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
p. Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr33g_wRZ46sq1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Facheio S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Caetité, 22 de janeiro de 2024.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Vitor Hugo Alexandrino da Silva (26 de janeiro de 2024 09:39 GMT-3)

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Daniel Gallo**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Daniel Gallo**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Caetité, 22 de janeiro de 2024.


Daniel Gallo (24 de janeiro de 2024 11:25 GMT-3)

Daniel Gallo

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr33g_wRZ46sq1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.502.045-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 246.395.148-67 e na OAB/SP sob nº 157.710, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 10.989, conjunto 82 do Edifício Wilson Mendes Caldeira, Vila Olímpia, CEP 04578-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Paulo Roberto Gozzi**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora da Companhia.

Caetité, 22 de janeiro de 2024.


[Paulo Roberto Gozzi \(29 de janeiro de 2024 15:38 GMT-3\)](#)

Paulo Roberto Gozzi

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Facheio - AGO Aprov. Contas vlivro.DOCX

Relatório de auditoria final

2024-01-29

ASSINADO DIGITALMENTE POR 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA
http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr33g_wRZ46sqg1_0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mnoFRg

Criado em:	2024-01-24 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAY1vGTF0T90hUMagzJJzFEiwl6ya6k-sq

Histórico de "Facheio - AGO Aprov. Contas vlivro.DOCX"

- Documento criado por Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
2024-01-24 - 11:15:57 GMT-3- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento enviado por email para Daniel Gallo (dgallo@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-01-24 - 11:17:18 GMT-3
- Documento enviado por email para Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-01-24 - 11:17:18 GMT-3
- Documento enviado por email para Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br) para assinatura
2024-01-24 - 11:17:18 GMT-3
- Documento enviado por email para proberto@renovaenergia.com.br para assinatura
2024-01-24 - 11:17:18 GMT-3
- Documento assinado eletronicamente por Giovanna Canal Moreira de Souza (gcsouza@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-01-24 - 11:17:27 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento assinado eletronicamente por Daniel Gallo (dgallo@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-01-24 - 11:25:07 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Documento assinado eletronicamente por Vitor Hugo Alexandrino da Silva (vhsilva@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-01-26 - 9:39:25 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2
- Email visualizado por proberto@renovaenergia.com.br
2024-01-29 - 15:37:35 GMT-3- Endereço IP: 104.47.51.126
- Assinatura do documento delegada a Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br) por proberto@renovaenergia.com.br
2024-01-29 - 15:37:40 GMT-3- Endereço IP: 189.109.249.2



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391


Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>


Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



 Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Gozzi (pgozzi@renovaenergia.com.br)
Data da assinatura: 2024-01-29 - 15:38:06 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.109.249.2

 Contrato finalizado.
2024-01-29 - 15:38:06 GMT-3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3G_MRZ46sqpl_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MORAIRA DE SOUZA



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr33g_mrz46sq1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

CNPJ 18.559.964/0001-30 **Razão Social** CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 13/12/2023 17:34:55 **Hash de Publicação** 3F91C974FE91A72C5BA4E645C49EA3AE56F3F60

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
Título DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			
Descrição DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022			

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024
Protocolo 249681722 de 28/03/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140049665700257
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de
CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S A EM RECUPERACAO JUDIC:18559964000130	18.559.964/0001-30	13/12/2023 17:34:55	Participante	Certificado E



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3G_MRZ46sqpl_0&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024
Protocolo 249681722 de 28/03/2024
Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140049665700257
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3G_MRZ46sqj1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

AOR/RG/AP/LA/JCO

6315/23

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3G_MRZ46sq1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Centrais Eólicas Facheio S.A.
(Em Recuperação Judicial)
Caetité - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Centrais Eólicas Facheio S.A. (Em Recuperação Judicial) (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações, a Controladora Renova Energia S.A. - em recuperação judicial e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram, em 16 de outubro de 2019, Pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. - em recuperação judicial e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados em Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus Assessores Jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos:

- i) Conclusão das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A;
- ii) Conclusão da alienação da UPI Enerbras;
- iii) Quitação de empréstimo junto ao BTG;
- iv) Pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento;
- v) Conversão de créditos em ações.

A controladora e suas controladas vêm atendendo ao previsto nos planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios
Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTES							
Caixa e equivalentes de caixa		32	12	Fornecedores	5	3.514	1.849
Contas a receber de clientes	3	2.549	-	Tributos a recolher		71	127
Despesas antecipadas		120	126	Arrendamentos a pagar	4.2	6	4
Partes relacionadas	6	536	536	Partes relacionadas	6	1.391	441
Total do ativo circulante		3.237	674	Total do passivo circulante		4.982	2.421
NÃO CIRCULANTES							
Depósitos judiciais		2	2	NÃO CIRCULANTES			
Imobilizado	4	89.504	61.512	Fornecedores	5	2.209	1.466
Total do ativo não circulante		89.506	61.514	Arrendamentos a pagar	4.2	641	582
				Provisão para desmantelamento	4.3	994	-
				Outras contas a pagar		-	52
				Total do passivo não circulante		3.844	2.100
TOTAL DO ATIVO		92.743	62.188	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7		
				Capital social		64.813	63.158
				Reservas de capital		49.602	34.712
				Recursos para futuro aumento de capital		288	6.812
				Prejuízos acumulados		(30.786)	(47.015)
				Total do patrimônio líquido		83.917	57.667
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		92.743	62.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	8	2.486	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS			
Depreciações e amortizações	4	(1.141)	-
Custo de operação		(563)	-
Encargos de uso do sistema de distribuição		(693)	-
Total	9	(2.397)	-
RESULTADO BRUTO		89	-
RECEITA (DESPESAS)			
Gerais e administrativas		(1.126)	(548)
Depreciações e amortizações	4	(15)	(23)
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	4.1	17.691	-
Outras receitas (despesas) líquidas		(146)	(2.533)
Total	9	16.404	(3.104)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		16.493	(3.104)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	10	(195)	(169)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		16.298	(3.273)
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(69)	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		16.229	(3.273)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	7.4	0,16	(0,04)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	16.229	(3.273)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>16.229</u>	<u>(3.273)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Recursos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		51.772	29.463	-	(43.742)	37.493
Aumento de capital		4.942	5.249	-	-	10.191
Recursos para futuro aumento de capital		-	-	13.256	-	13.256
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital		6.444	-	(6.444)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3.273)	(3.273)
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		63.158	34.712	6.812	(47.015)	57.667
Recursos para futuro aumento de capital	7.3	-	-	10.021	-	10.021
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	7.2	1.655	14.890	(16.545)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	16.229	16.229
SALDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		64.813	49.602	288	(30.786)	83.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024
Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

05/08/2024





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		16.229	(3.273)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	4	1.156	23
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	4.1	(17.691)	-
Juros sobre obrigação de arrendamento	4.2	19	86
Juros sobre provisão para desmantelamento		27	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		184	67
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/ cofins		-	209
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		(2.549)	-
Tributos a recuperar		-	(56)
Despesas antecipadas		6	(122)
Outros créditos		-	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		2.339	2.080
Tributos a recolher		(145)	102
Outras contas a pagar		(52)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(477)</u>	<u>(885)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	4, 14	<u>(10.383)</u>	<u>(11.960)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(10.383)</u>	<u>(11.960)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recursos para futuro aumento de capital	7.3	10.021	13.256
Partes relacionadas	6	950	(306)
Pagamento de passivos de arrendamento		<u>(91)</u>	<u>(93)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>10.880</u>	<u>12.857</u>
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>20</u></u>	<u><u>12</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		32	12
AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u><u>20</u></u>	<u><u>12</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Facheio S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Diamantina Eólica Participações S.A. – em recuperação judicial (“Diamantina”) e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A (“AS III – Fase A”), do Grupo Renova que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), holding final do “Grupo Renova”. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente o parque eólico “Facheio”, localizado no Estado da Bahia que atualmente encontra-se em operação comercial.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) – controlada direta da Renova Energia. Segundo portaria nº 5098, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 30 anos a partir de 26 de março de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Facheio” é de 16,5 MWh^(*).

(*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício

1.1.1 Operação comercial dos parques eólicos

Em 16 de dezembro de 2022 o Grupo Renova Energia comunicou ao mercado que cumpriu, em 06 de dezembro de 2022, o Estágio 4 da implantação do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, com a entrada em operação comercial de 424,5 MWs, conforme previsto nos marcos do plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova Energia. Os prazos dos Estágios 1, 2 e 3 também já haviam sido cumpridos pelo Grupo Renova Energia, em linha com o determinado no Plano de Recuperação, respectivamente em 10 de fevereiro, 06 de agosto e 05 de setembro de 2022.

O parque eólico Facheio entrou em operação comercial em 23 de agosto de 2022, conforme Despacho nº 2.301 de 22 de agosto de 2022, da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Considerando que o contrato estabelece que o parque deveria entrar em operação comercial em 1º de julho de 2015, para cumprir com as obrigações de fornecimento previstas no contrato, a parte relacionada Renova Comercializadora comprou energia no mercado.

1.1.2 Reversão da provisão para redução ao valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia revisou as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável do ativo imobilizado relacionado ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Essa revisão foi motivada, principalmente, pelo fato de que todos os parques eólicos foram concluídos e entraram em operação comercial ao longo do ano de 2022, acompanhado do cumprimento de todos os marcos previstos no plano de recuperação judicial do Grupo Renova. Isso representou para o Grupo Renova um passo significativo para geração de recursos provenientes da venda de energia, o que permitiu promover as atualizações das projeções financeiras com maior segurança.



Embora nos estudos realizados para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 já houvesse indicativo de reversão da provisão até então constituída, a Administração da Companhia optou por não a realizar, dado que não existia uma certeza que permitisse atualizar as projeções de caixa, uma vez que as obras ainda não estavam concluídas. Com a entrada em operação comercial dos projetos, a empresa pôde realizar a reversão.

Para calcular o valor recuperável dos ativos imobilizados, a Administração da Companhia utilizou o método do valor em uso, que consiste na metodologia do valor presente dos fluxos de caixa dos projetos considerando uma taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia WACC). Como resultado, a revisão das premissas permitiu a reversão do montante de R\$17.691. Essa reversão impactou positivamente o resultado de 2022.

1.2. Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, III e IV conforme apresentado a seguir:

Classes	Saldo em 31/12/2021	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Juros	Saldo em 31/12/2022
Classe I - credores trabalhistas	1	-	(1)	-	-
Classe III - credores quirografários	2.286	(14)	(1)	54	2.325
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	56	-	(57)	1	-
Total	2.343	(14)	(59)	55	2.325

Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	1	-	-	-	1
Classe III - credores quirografários	4.943	184	(12)	(2.855)	26	2.286
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	60	1	(8)	-	3	56
Total	5.003	186	(20)	(2.855)	29	2.343

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A íntegra dos Planos de Recuperação Judicial aprovados, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

1.3. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$16.229, possui prejuízos acumulados de R\$30.786 (2021, R\$47.015), bem como passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$1.744 (2021, R\$1.747).

Em dezembro de 2022, o Grupo Renova concluiu as obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, um dos 10 maiores complexos eólicos da América Latina. Com seu parque em operação comercial, a Administração da Companhia entende que terá os recursos necessários para honrar com seus compromissos.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira do Grupo Renova, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 29 de novembro de 2023.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros:



a.1) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

a.2) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia possui e mantém classificado nesta categoria é o contas a receber de clientes (nota 3).

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.



2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/2015 emitida pela ANEEL pelo fato da Administração entender que essas taxas de depreciação refletem a melhor estimativa de vida útil dos ativos e, portanto, são utilizadas pela Companhia para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial do parque eólico.

2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.3.4 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

2.3.5 Tributação

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia optou pelo regime do lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) e as receitas financeiras.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.



2.5. Reclassificação dos saldos contábeis

Visando melhor apresentação das operações com partes relacionadas no balanço patrimonial, o montante de R\$536 reconhecido inicialmente na rubrica de outros créditos (ativo circulante), foi reclassificado para a rubrica de partes relacionadas.

3. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2022
CCEE	28
Renova Comercializadora - Parte relacionada	2.521
Total	2.549

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos a receber de clientes são compostos substancialmente por valores a vencer, com prazo médio de recebimento de 30 dias, para os quais não são esperadas perdas na sua realização.

4. IMOBILIZADO

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Reclassificações entre rubricas ¹	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em serviço				
Custo				
Geração				
Máquinas e equipamentos	-	-	54.357	54.357
Provisão para desmantelamento	-	967	-	967
	-	967	54.357	55.324
Sistema de transmissão e conexão				
Máquinas e equipamentos	-	-	50.226	50.226
Transmissão				
Máquinas e equipamentos	-	-	484	484
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	-	-	(16.034)	(16.034)
Total do imobilizado em serviço - custo	-	967	89.033	90.000
(-) Depreciação				
Geração				
Máquinas e equipamentos	-	(677)	-	(677)
Provisão para desmantelamento	-	(18)	-	(18)
	-	(695)	-	(695)
Sistema de transmissão e conexão				
Máquinas e equipamentos		(432)		(432)
Transmissão				
Máquinas e equipamentos		(5)	-	(5)
Total do imobilizado em serviço - depreciação	-	(1.132)	-	(1.132)
Total do imobilizado em serviço	-	(165)	89.033	88.868

- Continua -

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





-Continuação -

	Saldos em 31/12/2021	Adições	Reclassificações entre rubricas ¹	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em curso				
Terrenos	463	-	(463)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.340	-	(9.340)	-
Torres de medição	12.270	13	(12.283)	-
A ratear	56.548	944	(57.492)	-
Aerogeradores	(473)	7.004	(6.531)	-
Equipamentos de subestação	10.652	2.288	(12.940)	-
Adiantamentos a fornecedores	5.911	134	(6.045)	-
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(33.725)	17.691	16.034	-
Total do custo do imobilizado em curso	60.986	28.074	(89.060)	-
Total do imobilizado em curso	60.986	28.074	(89.060)	-
Direito de uso				
Geração				
Contratos de arrendamento	591	134	-	725
(-) Amortização contratos de arrendamento	(65)	(24)	-	(89)
Total do direito de uso	526	110	-	636
Total do imobilizado	61.512	28.019	(27)	89.504

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Cessão de crédito	Reclassificações entre rubricas ¹	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em curso					
Terrenos	463	-	-	-	463
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.105	1.191	-	44	9.340
Torres de medição	11.361	909	-	-	12.270
A ratear	54.686	1.862	-	-	56.548
Aerogeradores	-	62	(535)	-	(473)
Equipamentos de subestação	8.627	2.025	-	-	10.652
Adiantamentos a fornecedores	44	5.911	-	(44)	5.911
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(33.725)	-	-	-	(33.725)
Total do custo do imobilizado em curso	49.561	11.960	(535)	-	60.986
Total do imobilizado em curso	49.561	11.960	(535)	-	60.986
Direito de uso					
Contratos de arrendamento	565	26	-	-	591
(-) Amortização contratos de arrendamento	(42)	(23)	-	-	(65)
Total do direito de uso	523	3	-	-	526
Total do imobilizado	50.084	11.963	(535)	-	61.512

19

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





4.1 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração da Companhia procedeu a revisão de todas as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável de seu ativo imobilizado tendo em vista que todos entraram em operação comercial ao longo de 2022 e utilizando o método do valor em uso dos ativos, calculou o valor presente dos fluxos de caixas considerando uma taxa de desconto nominal calculada pela metodologia wacc, e reverteu o montante de R\$17.691 afetando positivamente o resultado de 2022 (Nota 1.1.2).

4.2 Direito de uso – Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2021, a Companhia identificou 16 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

Ativo	<u>31/12/2022</u>	Passivo	<u>31/12/2022</u>
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	100
Direito de uso do ativo arrendado	725	(-) Juros a apropriar	<u>(94)</u>
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	<u>(89)</u>	Total do passivo circulante	6
	636	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	2.138
		(-) Juros a apropriar	<u>(1.497)</u>
		Total do passivo não circulante	641
Ativo total	<u><u>636</u></u>	Passivo total	<u><u>647</u></u>

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Custo	
Amortização direito de uso	9
Despesa	
Amortização direito de uso	15
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	<u>19</u>
Total	<u><u>43</u></u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Em 31 de dezembro de 2022, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>Juros</u>	<u>Principal</u>
2024	93	98
2025	93	98
2026	92	98
2027	91	98
2028	90	98
2029 a 2033	427	489
2034 a 2038	361	489
2039 a 2043	224	489
2044 a 2048	26	181
Total	<u>1.497</u>	<u>2.138</u>

4.3 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no final da autorização, para retirada de serviço dos ativos relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

5. FORNECEDORES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fornecedores	3.398	1.024
Fornecedores recuperação judicial	2.325	2.291
Total	<u>5.723</u>	<u>3.315</u>
Apresentados como:		
Circulante	3.514	1.849
Não circulante	2.209	1.466
Total	<u>5.723</u>	<u>3.315</u>

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$2.325 - Classe III.



6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Ativo		Passivo		Resultado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Diamantina						
Rateio de despesa ^(a)	-	-	72	-	(72)	-
Renova Energia						
Rateio de despesa ^(a)	-	-	1.319	441	(878)	(782)
Outros créditos ^(b)	536	536	-	-	-	-
	536	536	1.319	441	(878)	(782)
Renova Comercializadora						
Contas a receber de clientes	2.521	-	-	-	2.521	-
Total	3.057	536	1.391	441	1.571	(782)

- a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia e pela controladora Diamantina, que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- b) Outros créditos – refere-se substancialmente aos créditos cedidos a controladora indireta Renova Energia do fornecedor GE Energia Renováveis LTDA com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento de aerogeradores e operação e manutenção de aerogeradores para o parque eólico, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora indireta Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$64.813 (2021, R\$63.158) e está dividido em 114.415.515 (2021, 97.870.528) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.2 Aumento de capital

Em 16 de dezembro de 2022 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou um aporte no montante de R\$16.545, dos quais R\$1.655 foram destinados a conta de capital social e R\$14.890 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 16.544.987 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





7.3 Recursos para futuro aumento de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a controladora Diamantina aportou o montante de R\$10.021 (2021, R\$13.256) e capitalizou o montante de R\$16.545 (2021, R\$6.444). O saldo restante, R\$288 será capitalizado até a realização da assembleia de acionista que aprovar as contas de 2022.

7.4 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro líquido (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	16.229	(3.273)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>98.550</u>	<u>89.132</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (em R\$)	<u><u>0,16</u></u>	<u><u>(0,04)</u></u>

8. RECEITA LÍQUIDA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>
Geração	MWh	
Suprimento de energia elétrica - Eólicas	19.644,145	2.580
(-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS)		(94)
Total		<u><u>2.486</u></u>

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





9. CUSTOS E DESPESAS (RECEITAS)

	31/12/2022	31/12/2021
Custo dos serviços		
Custo da operação		
Serviços de terceiros	387	-
Seguros	176	-
	<u>563</u>	<u>-</u>
Depreciações e amortizações (Nota 4)	1.141	-
Encargos do uso do sistema de distribuição		
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	692	-
Taxa de fiscalização	1	-
	<u>693</u>	<u>-</u>
Total dos custos dos serviços	<u>2.397</u>	<u>-</u>
Despesas (receitas)		
Gerais e administrativas		
Serviços de terceiros	512	213
Pessoal e administradores	409	198
Viagens	102	-
Telefonia e TI	76	41
Seguros	-	12
Penalidades contratuais e regulatórias	-	62
Outras despesas	27	22
	<u>1.126</u>	<u>548</u>
Depreciações e amortizações (Nota 4)	15	23
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (Nota 4)	(17.691)	-
Outras (receitas) despesas líquidas		
Indenização ⁽¹⁾	128	1.668
Penalidades contratuais e regulatórias	18	-
Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão	-	562
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de pis/ cofins	-	209
Outras	-	94
	<u>146</u>	<u>2.533</u>
Total	<u>(16.404)</u>	<u>3.104</u>

Nota 1: Valor pago a parte relacionada Renova Comercializadora a título de ressarcimento pelos gastos com compra de energia relacionado a contratos de comercialização firmado com a Companhia.



10. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas financeiras		
Juros sobre fornecedores e impostos	(184)	(67)
Juros sobre obrigação de arrendamento	(19)	(86)
Juros sobre provisão para desmantelamento	(27)	(16)
Reversão da atualização monetária contencioso	52	-
Outras despesas financeiras	(17)	-
Total das despesas financeiras	<u>(195)</u>	<u>(169)</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2022	
	Imposto de renda	Contribuição social
Receita Bruta	2.580	2.580
Alíquota lucro presumido	8%	12%
Base de cálculo presumido	206	310
Outras receitas	-	-
Base de cálculo	206	310
Alíquota efetiva	25%	9%
IRPJ e CSLL	53	28
Desconto excedente a R\$ 240 ano	(12)	-
IRPJ e CSLL no resultado	<u>41</u>	<u>28</u>

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor Contábil	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	32	12	32	12
Contas a receber de clientes	2.549	-	2.549	-
Passivos financeiros				
Circulante				
Fornecedores	3.514	1.849	3.514	1.849
Partes relacionadas	1.391	441	1.391	441
Não circulante				
Fornecedores	2.209	1.466	2.209	1.466

b) Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2023		31/12/2021	
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos financeiros				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	32	-	12	-
Contas a receber de clientes	-	2.549	-	-
Passivos Financeiros				
Circulante				
Fornecedores	-	3.514	-	1.849
Partes relacionadas	-	1.391	-	441
Não circulante				
Fornecedores	-	2.209	-	1.466

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

O plano de recuperação judicial da Companhia permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da Garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Responsabilidade civil - geral	R\$ 50.000	26/11/2022	30/11/2023
Risco operacional	R\$ 4.620.315	13/06/2023	13/06/2024

14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Direito de uso - arrendamento	4	134	26
Reversão provisão (Imobilizado - fornecedores)	4	(27)	-
Provisão desmantelamento	4	967	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital		-	5.248
Aumento de capital com rateio de despesas		-	939
Capitalização de créditos de terceiros		-	4.004

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1 Homologação aumento de capital da controladora indireta Renova Energia

Em 02 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da controladora indireta Renova Energia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião de 29 de novembro de 2022, para capitalização de créditos detidos por credores do Grupo Renova Energia, de forma a efetivar o "6º Processo de Aumento de Capital e Conversão", nos termos dos planos de recuperação judicial.

O aumento de capital da controladora indireta Renova Energia foi homologado com o valor de R\$ 31.297, representado por 5.336.210 novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.668.102 ações ordinárias e 2.668.108 ações preferenciais. Consequentemente, o capital social da controladora indireta Renova Energia passa a ser de R\$ 4.170.394, dividido em 249.483.956 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 124.741.981 ações ordinárias e 124.741.975 ações preferenciais. Esta capitalização representou uma diminuição do endividamento do Grupo Renova em R\$ 31.235.

15.2 Movimentação societária

Em 02 de fevereiro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou:

- aumento do capital social em 414, mediante a emissão de 414.440 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- b) resgate de 5.791.188 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 4.239 mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

Em razão das movimentações mencionadas nos itens i e ii, acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 65.227, dividido em 109.038.767 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

15.3 Suspensão da liminar Contrato Light

Em 16 de março de 2023, a controladora indireta Renova Energia informou ao mercado que, por meio da decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico, na presente data, o Superior Tribunal de Justiça em sede de Conflito de Competência nº 186210 - SP (2022/0050986-9) revogou a medida liminar que visava suspender a eficácia da sentença do procedimento arbitral promovido pela Light com Comercializadora de Energia S.A. em face da parte relacionada Renova Comercializadora, perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, deixando de conhecer o conflito de competência, mantendo-se, por ora, a sentença arbitral que rescindiu o contrato supracitado. A Administração do Grupo Renova Energia está adotando todas as medidas pertinentes para mitigar os impactos da referida decisão.

15.4 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

15.5 Acordo de Standstill

Em 13 de agosto de 2023, a controladora indireta Renova Energia divulgou Fato Relevante informando ao mercado que, em sequência às medidas de otimização da estrutura de custos de capital e do perfil de endividamento que vêm sendo empreendidas por sua administração, celebrou acordo de *standstill* com os credores titulares de créditos com garantia real (classe II) (“Credores com Garantia Real”) em 11 de agosto de 2023, referente à parcela semestral com pagamento previsto aos Credores com Garantia Real em 14 de agosto de 2023 (“Parcela Agosto/23”).

Por meio do Acordo, os Credores com Garantia Real concordaram em: (i) receber parte da Parcela Agosto/23, no valor de R\$ 10.630, dividida em 3 pagamentos, mensais e de igual valor, com vencimento prorrogado para o último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 (“Pagamento Parcial”); e (ii) não realizar quaisquer atos de cobrança do saldo da Parcela Agosto/23 durante a vigência do Acordo, que se encerrará em 15 de setembro de 2023.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024



Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL *** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



A administração da controladora indireta Renova Energia e os Credores com Garantia Real comprometeram-se a, igualmente durante a vigência do Acordo, enviar os melhores esforços para negociar e aprovar um aditamento ao plano de recuperação judicial do Grupo Renova (Plano Sociedades Consolidadas), o qual deverá ser aprovado por meio de termo de adesão e formalizado com cada um dos Credores com Garantia Real, nos termos do artigo 39 parágrafo 4º da Lei 11.101/2005.

15.6 Aditamento plano de recuperação judicial

Em 15 de setembro de 2023 a controladora indireta Renova Energia informou ao mercado que celebrou aditamentos aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real (classe II) ("Credores com Garantia Real"), os quais foram devidamente homologados pelo Juízo da recuperação judicial, segundo previsto no acordo de *standstill* celebrado em 11 de agosto de 2023, que deixou de vigor nesta data.

Os aditamentos preveem que a parcela semestral que passaria a ser devida aos Credores com Garantia Real em 14 de agosto de 2023 será paga até 31 de outubro de 2023 e haverá amortização parcial de R\$ 10.630 em 3 parcelas mensais e de igual valor, devidas no último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

Em 31 de outubro de 2023, a Companhia informou ao mercado que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os Credores com Garantia Real, a Companhia celebrou novos aditamentos aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova Energia, os quais foram integralmente aprovados e objeto de adesão pela unanimidade de seus Credores com Garantia Real ("Aditamentos").

Os Aditamentos se limitam a prever que a parcela semestral devida aos Credores com Garantia Real em 31 de outubro de 2023, será paga até 10 de dezembro de 2023.

Todos os Credores com Garantia Real já apresentaram nos autos os seus respectivos termos de adesão aos Aditamentos, os quais aguardam homologação pelo D. Juízo da Recuperação Judicial, já contando com parecer favorável apresentado pela Ilma. Administradora Judicial.

* * *

Daniel Gallo
Diretor

Emanuela Cabib
Diretora



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr3G_MRZ46sq1_0&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA, CPF 23690299861, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 451504, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Instrumento principal: Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Termos de posse, Demonstrações Contábeis e Demonstrações Contábeis - Recibo de Publicação.

CAETITÉ/BA, 22 de janeiro de 2024.

GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/08/2024

Certifico o Registro sob o nº 98540427 em 05/08/2024

Protocolo 249681722 de 28/03/2024

Nome da empresa CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **** NIRE 29300033391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140049665700257

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS EOLICAS FACHEIO S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	249681722 - 28/03/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

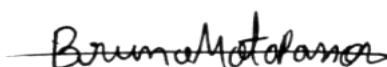
NIRE 29300033391
CNPJ 18.559.964/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98540427 DE 05/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 05/08/2024

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98540427

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 24/07/2024 às 14:58:38



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral